



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 51, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput*, do artigo 54, do Estatuto da universidade; resolve:

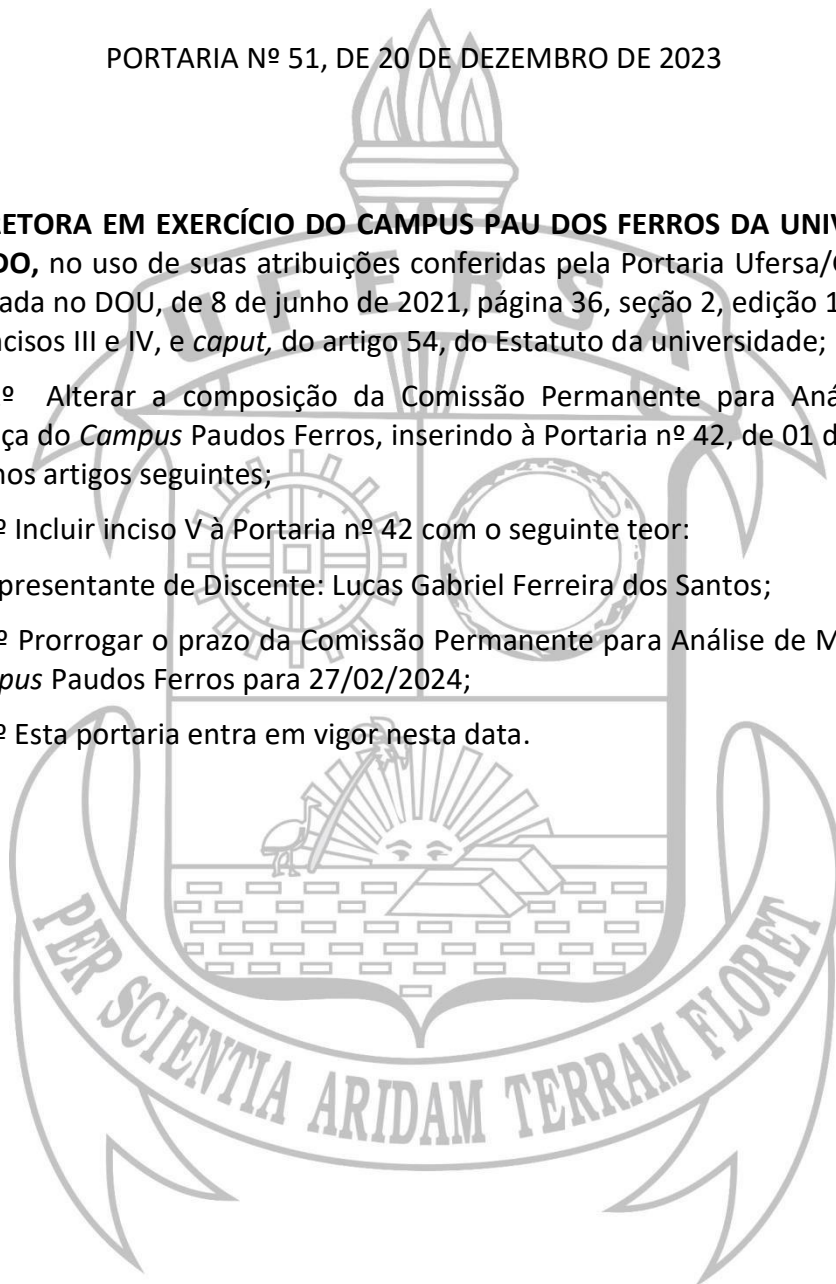
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente para Análise de Medidas de Melhorias da Segurança do *Campus* Paudos Ferros, inserindo à Portaria nº 42, de 01 de setembro de 2023, os pontos elencados nos artigos seguintes;

Art. 2º Incluir inciso V à Portaria nº 42 com o seguinte teor:

V - Representante de Discente: Lucas Gabriel Ferreira dos Santos;

Art. 3º Prorrogar o prazo da Comissão Permanente para Análise de Medidas de Melhorias da Segurança do *Campus* Paudos Ferros para 27/02/2024;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



THATYARA FREIRE DE SOUZA
Diretora em exercício